DECRETO LEGISLATIVO Nº. 56, DE 17 NOVEMBRO DE 2009.

INSTITUI COMO EVENTO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – HOMENAGEM ÀS MÃES EM COMEMORAÇÃO AO SEU DIA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída como evento oficial da Câmara de Patrocínio, a outorga de Moção de Aplausos às mães no mês de maio, em comemoração ao "Dias das Mães", em Sessão Solene.

Art. 2º. A entrega da Moção de Aplausos será anualmente, no mês de maio e será organizada e promovida pelo Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único - Serão homenageadas 10 (dez) mães, sendo que cada Vereador indicará 01 (um) nome.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano de 2010.

Patrocínio, 17 de novembro de 2009.

Humberto Donizete Ferreira - Bebé
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias